



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE MAIO DE 2022.

Às dezenove horas do dia 02 de maio de 2022, iniciou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura. A Sessão foi presidida pelo Presidente, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, conforme o artigo 39, §1º do Regimento Interno. Iniciando a Sessão, o Presidente, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, cumprimentou a todos os presentes e os que estavam acompanhando pelas redes sociais, e em seguida fez a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Presidente realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Nathan Calebe Semião, Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo De Moraes, Erika Machado De Souza, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Mateus Junior Rodrigues De Oliveira e Regis Cardoso Freire, estavam presentes. Ato contínuo, o Presidente deu início ao expediente dizendo: “Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, declaro aberta a Sessão”. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a deliberação das Atas da 10ª e 11ª Sessão Ordinária de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e passou a palavra para o Plenário, Como não houve pedido de retificação ou impugnação, declarou, conforme o caput do artigo 215, do Regimento Interno, que as atas das sessões anteriores foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, conforme o contido 216 do Regimento Interno, o Presidente determinou ao senhor Secretário desta Casa, que procedesse a leitura das matérias do expediente. Tendo o Secretário procedido a leitura dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Ordinária 017 e 018**, de autoria do Executivo Municipal. **Indicações: 72,73,74,75,76,77,78, e 79.** **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022.** **Emenda Supressiva nº 001**, ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal. **Emenda Substitutiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal. **Emenda Substitutiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Emenda Aditiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Emenda Aditiva nº 002**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Emenda Modificativa nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 006, 007 e 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal. **Ofício 006/2022-** Indicação de membro titular e suplente para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Ofício 075/2022-** Gabinete – envia Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro. **Ofício S/N-** Prestação de Contas. **Ofício nº 84/2022**, Secretaria Municipal de Turismo, no dia 03/05/2022, das 19 h às 20 h. **Ofício nº 005/2022**, ASETUR, solicitando informações. Ato Sequente, encerrada a leitura das correspondências, o Presidente as encaminhou a quem de direito, e ainda distribuiu para à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, sucessivamente, do Projeto de Lei Ordinária nº 017/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências” e do Projeto de Lei



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ordinária n.º 018/2022, de autoria do Executivo Municipal que “ Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Ato Contínuo, o Presidente passou ao **Pequeno Expediente**, onde não havia inscritos. Passando ao **Grande Expediente**, o Presidente pronunciou que “conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, deixava a palavra aberta aos Vereadores, porém lembrou que poderiam ser interrompidos ou aparteados. O Presidente passou a palavra para os inscritos, para que fizesse seus pronunciamentos: **Vereador Darci Cardoso da Silva**; relato do seu pronunciamento: pediu que registrasse na Casa, a visita do VICE-GOVERNADOR na cidade de Alpinópolis MG, pediu que registrasse o encontro com Poderes Políticos na AMEG – na cidade de Passos MG, pediu ao Executivo, a atenção ao asfalto “ JUCA COTA” para melhorias do Mesmo, pediu ao Executivo, uma publicação relacionada, a aquisição da Viatura da Polícia Militar para o Município, pediu que a Capela de Bom Jesus dos Campos fosse mais cuidada e preservada pelos moradores do Bairro citado. **Vereadora Erika Machado de Souza**; relato do seu pronunciamento: pediu que registrasse na Casa, que o Executivo divulgasse melhor as licitações. **Vereador Juliano César Ribeiro**; relato do seu pronunciamento: parabenizou o Setor de Esportes pelos Eventos. **A Vereadora Erika Machado de Souza** pediu aparte, e relatou que todo o dia 1º de maio, aconteceria Eventos relacionados a esportes em bairros diferentes, voltando o uso da palavra, **o Vereador Juliano César Ribeiro**, pediu que o Executivo viabilizasse melhorias em todas as quadras do Município, relatou da Emenda enviada para o Município, através do Deputado Aécio Neves. **Vereador Geraldo Magela Santos Costa**; relato do seu pronunciamento: agradeceu o Setor de Obras do Município pelos serviços prestados, agradeceu o Deputado Aécio Neves pela Emenda destinada ao Município. **Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira**; relato do seu pronunciamento: agradeceu o Setor de Obras do Município, pediu que o Executivo tomasse providências imediatas para execução dos Serviços, pediu que o Presidente buscasse informações ao Executivo, sobre o assunto de compra de maquinário. **O Presidente: Vereador Edmar dos Santos Gonçalves**, pediu que a Assessoria fizesse um Ofício, pedindo informações ao Executivo a pedido do **Vereador Mateus Junior Rodrigues**. **Vereador Edmar dos Santos Gonçalves**; relato do seu pronunciamento: falou do Evento com o VICE-GOVERNADOR, na cidade de Alpinópolis MG, falou da reunião que participou com os membros do Setor da Cultura, falou da reunião na AMEG – na cidade de Passos MG, parabenizou o Setor de Obras pela presteza nos serviços executados, pediu que registrasse na Casa, o agradecimento ao Deputado Aécio Neves, pela Emenda destinada ao Município. Após discussão em Plenário, o Presidente instaurou a **ORDEM DO DIA**- estavam presentes todos os vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno. O Presidente passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura da matéria, a ser discutida e votada na referida Sessão. O Presidente fez a votação nominal, no qual a aprovação foi por **08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) CONTRÁRIO**. **APRECIACÃO EM ÚNICO TURNO: Indicação n.º 072/2022**, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, solicitando ao Executivo Municipal que instalasse guard rail às margens da estrada que liga o centro à São José da Barra, em pontos de proximidade com a pista de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

caminhada. O Presidente colocou a **Indicação n.º 072/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação n.º 072/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação n.º 072/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. **Indicação n.º 073/2022**, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, solicitando ao Executivo Municipal que tomasse providências para evitar acidentes na estrada que liga o centro ao bairro de furnas, próximo à casa da Dra. Márcia, com a instalação de sonorizadores e quebra-molas. O Presidente colocou a **Indicação n.º 073/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação n.º 073/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação n.º 073/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. **Indicação n.º 074/2022**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que avaliasse a possibilidade de retomar os eventos comemorativos de 7 de setembro, com apresentação de fanfarra. O Presidente colocou a **Indicação n.º 074/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação n.º 074/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação n.º 074/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. **Indicação n.º 075/2022**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, solicitando ao Executivo Municipal que avaliasse a possibilidade de dar isenção de 50% ou 30% na cobrança do imposto cobrado aos moradores do Shangry-la. O Presidente colocou a **Indicação n.º 075/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação n.º 075/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação n.º 075/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. **Indicação n.º 076/2022**, Vereadora Erika Machado de Souza, solicitando ao Executivo Municipal que realizasse a construção de uma pista de caminhada entre o bairro de Bom Jesus dos Campos e a Figueira, e de Cachoeira da Laje até o centro. O Presidente colocou a **Indicação n.º 076/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação n.º 076/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação n.º 076/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. **Indicação n.º 077/2022**, Vereador Nathan Calebe Semião, solicitando ao Executivo Municipal que realizasse instalação de bancos nas áreas de circulação ao ar livre, no Cemitério Municipal. O Presidente colocou a **Indicação n.º 077/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação n.º 077/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação n.º 077/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. **Indicação n.º 078/2022**, Vereador Darci Cardoso da Silva, solicitando ao Executivo Municipal que criasse nas Escolas Municipais um espaço para galeria de fotos em



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

homenagem às Diretoras e Ex-Diretoras de cada unidade, funcionários in memoriam, que faleceram enquanto atuavam na escola e na Secretaria de Educação, uma galeria de fotos da Secretária e Ex-Secretárias da Educação. O Presidente colocou a **Indicação n.º 078/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação n.º 078/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação n.º 078/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. Para presidir a deliberação da próxima matéria, a Presidência passou para o Vereador Nathan Calebe Semião. **Indicação n.º 079/2022**, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Executivo Municipal que avaliasse a possibilidade de construir um local anexo à Unidade de Saúde para abrigar a Secretaria de Saúde. O Presidente colocou a **Indicação n.º 079/2022** em única discussão, passou a palavra para o Plenário. Após discussões com relação a indicação e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente colocou a **Indicação n.º 079/2022** em única votação simbólica. O Presidente declarou que a **Indicação n.º 079/2022** foi aprovada em única apreciação por unanimidade. A Presidência da Mesa foi devolvida para o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves para dar prosseguimento à Sessão. **APRECIACÃO EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em PRIMEIRA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2022, de autoria do Executivo Municipal que “ Autoriza a concessão de auxílio transporte aos alunos do ensino superior residentes no município de São José da Barra matriculados nas universidades de Franca, abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Emenda Supressiva n.º 001**, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2022, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o **Emenda Supressiva n.º 001**, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou a **Emenda Supressiva n.º 001**, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA votação simbólica. Declarou que a **Emenda Supressiva n.º 001**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovada em ÚNICA apreciação por unanimidade. Na sequência, O Presidente colocou em deliberação o **Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em PRIMEIRA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n.º**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

004/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 23, de 03 de outubro de 2007, e dá outras providências”. Emenda Substitutiva nº 001, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou a **Emenda Substitutiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, em ÚNICA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou a **Emenda Substitutiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, em ÚNICA votação simbólica. Declarou que a **Emenda Substitutiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, foi aprovada em ÚNICA apreciação por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, em PRIMEIRA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, foi aprovado em PRIMEIRA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São José da Barra- SAAE e dá outras providências”. Emenda Substitutiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou a **Emenda Substitutiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou a **Emenda Substitutiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA votação simbólica. Declarou que a **Emenda Substitutiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovada em ÚNICA apreciação por unanimidade. **Emenda Aditiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou a **Emenda Aditiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou a **Emenda Aditiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA votação simbólica. Declarou que a **Emenda Aditiva nº 001**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovada em ÚNICA apreciação por unanimidade. **Emenda Aditiva nº 002**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou a **Emenda Aditiva nº 002**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou a **Emenda Aditiva nº 002**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA votação simbólica. Declarou que a **Emenda Aditiva nº 002**, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovada em ÚNICA apreciação por unanimidade. **Emenda Modificativa nº 001**, ao Projeto de Lei





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Complementar n.º 005/2022, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou a **Emenda Modificativa n.º 001**, ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou a **Emenda Modificativa n.º 001**, ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA votação simbólica. Declarou que a **Emenda Modificativa n.º 001**, ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovada em ÚNICA apreciação por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em PRIMEIRA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do Município estabelecido no Plano Diretor e dá outras providências”**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em PRIMEIRA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do município estabelecido no Plano Diretor e dá outras providências”**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em PRIMEIRA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do Município estabelecido no Plano Diretor e dá outras providências”**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em PRIMEIRA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em PRIMEIRA apreciação por unanimidade. O Presidente colocou em **Deliberação, o Empréstimo do Plenário**, nos termos do Ofício n.º 84/2022, para a Secretaria Municipal de Turismo, no dia 03/05/2022, das 19 h às 20 h, o Presidente solicitou aos Nobres Vereadores e Vereadora que votassem nominalmente para a aprovação ou rejeição do Empréstimo do Plenário. Após a votação,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

o Presidente declarou que o Empréstimo do Plenário da Casa foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou-se a **12ª Sessão Ordinária** e fez a convocação para a Sessão Extraordinária que aconteceria na próxima quarta-feira, e para a próxima Sessão Ordinária, que aconteceria no dia **09 de maio do ano de 2022**. A ata foi lavrada que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.saojosedabarra.mg.leg.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 02 de maio de 2022.

Presidente da Mesa Diretora _____

Secretário da Mesa Diretora _____